

P. B. R. P. P.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 1658/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

PERT. Renda 4-0013/2019 193
2019.1.1.01162-70.

ASSUNTO

INTERESSADO

Leonor Biscaro de Oliveira

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>DGU. 541</i>	<i>20 10 39</i>		
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	
18		35	
		36	

M. A. - D. N. P. V.

III



III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Q. 541

9º de Outubro de 1939.

Snr. Director do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.658/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a um lote de terreno situado á Avenida Izabel, em Santa Cruz, em que é interessada LEONOR BICACO DE OLIVEIRA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,
D.O. de 26/10/39, fls. 25.492
D. B. B. B.

*Aprov. em sessão de Leg
Rio, 19/10/39*

RELATORIO

*a) H. D.
L. P. P.
P. F. T.*

LEONOR BICACO DE OLIVEIRA, representada por seu marido Francisco de Oliveira e dizendo-se herdeira de Manoel Dias Bicaco, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, os seguintes documentos:

a) - uma certidão passada em 20/4/1939, por Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de constar no L. nº 2 do cadastro, às fls. 30, ter sido expedida carta de aforamento a Manoel Dias Bicaco, em 23/9/1895 de um terreno na Avenida Izabel, com 44 metros de frente e do L. nº 18, fls. 107, nota nº 184, que foi transferida a Jorge Mendes da Costa uma parte desse terreno, com 22 metros de frente e a área de 2.418m²,86, lote nº 11, que a houve de Manoel Dias Bicaco, constando ainda do L. nº 19, segundo nota de 3/12/1923, que o terreno deste ficou reduzido a 22 metros de frente;

b) - o recibo nº 650, datado de 6/3/1939 e assinado pelo mesmo funcionario, de pagamento feito por Manoel Dias Bicaco, dos fóros do terreno à Avenida Izabel, com 22 metros de frente, correspondente ao exercicio de 1939.

Pelos documentos apresentados se vê que estão regulares os documentos apresentados, relativamente a Manoel Dias Bicaco, devendo ser promovida a respectiva transferencia na D.D.U. para o herdeiro a que couber no inventario do mesmo Manoel Dias Bicaco.

Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS) - Relator -